

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1292 - Publicada em 22/10/2026

CONSELHO SUPERIOR

EMENTA

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 641/2026.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO Nº 8/2026 – SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL.

RECORRENTES: DP DENIZE SOUZA LEITE E DP NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA.

RELATOR: CONSELHEIRO SANDRO FERREIRA PINTO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO Nº 8/2026. SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL. 26ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRESOS PROVISÓRIOS. ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA PARA ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) PERANTE O JUÍZO DAS GARANTIAS. SUPERVENIÊNCIA DE FATO NOVO. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE PALMAS. IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA PELO E-PROC DA VARA CRIMINAL COMPETENTE DESDE O PROTOCOLO DO INQUÉRITO POLICIAL. RESTABELECIMENTO DA SISTEMÁTICA ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES. DECISÃO Nº 99/2026. REVOGAÇÃO EXPRESSA DA DECISÃO Nº 8/2026. CESSAÇÃO DOS EFEITOS ADMINISTRATIVOS DA DECISÃO RECORRIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA SEM PREJUÍZO DA ANÁLISE DOS AUTOS-CSDP Nº 685/2026. 1 - Recurso administrativo interposto em face da

Decisão nº 8/2026, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, que atribuiu, em caráter provisório, à 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios a atuação nas audiências de homologação de Acordo de Não Persecução Penal realizadas perante o Juízo das Garantias. 2 - Superveniência de fato novo, consistente na informação da Diretoria Regional de Palmas de que o sistema e-Proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins realiza, desde o protocolo do inquérito policial, a distribuição originária dos feitos à Vara Criminal competente, possibilitando a identificação prévia do órgão jurisdicional responsável pelo processamento da ação penal e, por conseguinte, a definição do órgão de atuação da Defensoria Pública. 3 - Restabelecimento da sistemática ordinária de distribuição das atribuições entre as Defensorias Públicas Criminais, com o consequente esvaziamento da premissa fática que fundamentou a edição da decisão recorrida. 4 - Revogação expressa da Decisão nº 8/2026 pela Decisão nº 99/2026, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com cessação de seus efeitos administrativos e restabelecimento das atribuições da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios na forma prevista na Resolução-CSDP nº 095/2013. 5 - A revogação do ato impugnado antes do julgamento definitivo do recurso retira a utilidade prática do provimento

recursal pretendido, configurando perda superveniente do objeto e ausência de interesse recursal. **6 - Recurso prejudicado, com determinação de arquivamento dos autos, sem prejuízo da apreciação da questão relativa à atuação da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios nas audiências de homologação de ANPP, objeto dos Autos-CSDP nº 685/2026.**

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, à unanimidade, o Colegiado acompanha o voto do Conselheiro Relator Sandro Ferreira em sua integralidade, nos termos acima descritos, pelo arquivamento dos Autos-CSDP nº 641/2026, sem prejuízo da análise dos Autos-CSDP nº 685/2026. Presentes na Sessão os(as) Conselheiros(as) Danilo Frassetto Michelin Vice-Presidente em substituição; Neuton Jardim dos Santos, Corregedor-Geral; Sandro Ferreira Pinto, Têssia Gomes Carneiro, Leonardo Oliveira Coelho, Daniel Felício Ferreira e Rubismark Saraiva Martins. Presente ainda a Presidente da ADPETO, Doutora Karla Letícia de Araújo Nogueira. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE C. A. GONÇALVES

Presidente do CSDP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Presidente do Conselho Superior**, em 22/10/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193041** e o código CRC **738D6CD4**.

Assinatura de Publicação: xesik-bocym-natyk-togec-gimet-zatuv-vuret-hupor-tivur-mumab-bizyh-silic-zohic-mumil-gygot-mobiv-bixix

EMENTA

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 648/2026.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO Nº 44/2026 – SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL.

RECORRENTE: DP ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIRÓZ.

RELATORA: CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE ESTELLAMARIS POSTAL.

Providência: Voto-vista do Conselheiro Sandro Ferreira Pinto

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO Nº 44/2026. SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. DEFENSORIAS CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE PORTO NACIONAL. ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. PACIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES. PERDA DO OBJETO RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. VOTO-VISTA ACOLHIDO À UNANIMIDADE. 1 - Recurso administrativo interposto em face de decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, relacionado a conflito de atribuições entre a 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e a 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Porto Nacional. **2 -** Superveniência do julgamento dos Autos-CSDP nº 702/2026, que promoveu alterações na Resolução-CSDP nº 095/2013, com a definição das competências das respectivas Defensorias e a consequente eliminação do conflito objeto do recurso. **3 -** A alteração normativa, ao solucionar a controvérsia que constitui o objeto recursal, esvazia a necessidade de apreciação do recurso, caracterizando a perda superveniente do objeto. **4 -** Recurso prejudicado, por perda superveniente do objeto, nos termos do voto-vista, acolhido à unanimidade pelo Colegiado.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, à unanimidade, o Colegiado acompanha o voto-vista do Conselheiro Sandro Ferreira Pinto em sua integralidade, declarando prejudicado o recurso por perda do objeto. Presentes na Sessão os(as) Conselheiros(as) Danilo Frassetto Michelinini Vice-Presidente em substituição; Neuton Jardim dos Santos, Corregedor-Geral; Sandro Ferreira Pinto, Têssia Gomes Carneiro, Leonardo Oliveira Coelho, Daniel Felício Ferreira e Rubismark Saraiva Martins. Presente ainda a Presidente da ADPETO, Doutora Karla Letícia de Araújo Nogueira. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE C. A. GONÇALVES

Presidente do CSDP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Presidente do Conselho Superior**, em 22/10/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1192971 e o código CRC71E861BE.

Assinatura de Publicação: xezic-sykar-zovam-mureh-mohom-fyren-vyrot-bybod-povuv-vofim-homul-tecob-cavul-licyn-zogid-fekag-fixax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 2.236, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 889, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e preservação das instalações prediais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando assegurar condições adequadas de conservação, proteção e integridade de suas estruturas físicas;

CONSIDERANDO a justificativa emitida pela Coordenadoria de Compras demonstrando a necessidade da dispensa de licitação, bem como atestando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 206/2026, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 093/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação direta da empresa **ENSGIK IMPERMEABILIZACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.555.943/0001-80**, para aquisição de mantas líquidas impermeabilizantes e telas estruturantes, destinadas à revitalização do pátio externo da Sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, no valor total de **R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais)** conforme **Processo SEI nº 26.0.000002156-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204871 e o código CRC75F29B97.

Assinatura de Publicação: xomam-kiged-bysos-syhat-nosyb-kylim-bugun-cavad-cysyf-necyb-zegir-cybot-fomec-cebab-fupob-gisaz-maxix

PORTARIA**Nº 2.262 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria

Pública do Estado do Tocantins nº 889, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade institucional de disponibilizar solução integrada de inteligência artificial em nuvem (SaaS), destinada à pesquisa jurisprudencial, à análise de processos e à elaboração de peças jurídicas, visando à modernização das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a adoção da referida solução tecnológica contribuirá para a eficiência, a economicidade e a celeridade das atividades institucionais, proporcionando maior produtividade e aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência jurídica prestados à população;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 208/2026, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 095/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa **JUSTICE AI LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 57.027.539/0001-51**, para o fornecimento de solução integrada de inteligência artificial em nuvem (SaaS), denominada MinutalA, e a disponibilização de infraestrutura dedicada e segregada em nuvem, pelo valor global estimado de **R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses**, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme **Processo SEI nº 26.0.00002255-0**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral em 22/10/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1205007 e o código CRC090B704.

Assinatura de Publicação: xukod-gobah-gamyc-lopak-vozas-byhez-hibeh-syjug-lycil-tezyt-gakiz-pyret-bupon-zukin-cepuf-botyg-rexyx

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.263, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 20 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.153/2026 (DODPE nº 1284), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 32ª Central de Apoio de Palmas - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204846 e o código CRCCEC24DBC.

Assinatura de Publicação: xopez-tuhad-syzoc-nodil-sehyr-bamod-sacur-fuhik-pabig-lagim-lekyt-nepin-hilyh-selat-mabeg-nukup-rixex

PORTARIA

Nº 2.079, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterada pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO as novas disposições introduzidas pela Resolução CSDP nº 280/2025, que reformulou a organização do plantão das Diretorias Regionais da Defensoria Pública do Tocantins;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Ato 305/2026, que institui ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos dias 05, 12 e 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 124/2004, que institui feriado no Município de Miracema – TO, em alusão ao dia da Padroeira Santa Terezinha do Menino Jesus, no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 024/1984, que institui feriado no Município de Formoso do Araguaia – TO, em alusão a data Magna, no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 922/2021, que institui feriado no Município de Arapoema – TO, em alusão ao dia da Padroeira Santa Terezinha do Menino Jesus, no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 1.013/2017, que institui feriado no Município de Filadélfia – TO, em alusão ao aniversário da cidade, no dia 08 de outubro;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 4.684/1963, que institui feriado no Município de Ananás – TO, em alusão ao aniversário da cidade, no dia 14 de outubro;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 4.716/1963, que institui feriado no Município de Paraíso do Tocantins – TO, em alusão ao aniversário da cidade, no dia 23 de outubro;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Ato 396/2026, que suspende o expediente no dia 13 de outubro de 2026, no âmbito da Defensoria Pública de Ananás e Goiatins - TO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação em regime de plantão, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015, em suas respectivas Diretorias Regionais, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **outubro de 2026**.

1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSE ALVES MACIEL

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA

Plantão: 30/09/2026 às 17 horas a 02/10/2026 às 08 horas

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 07/10/2026 às 17 horas a 09/10/2026 às 08 horas

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 17 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER

Plantão: 13/10/2026 às 17 horas a 15/10/2026 às 08 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER

Plantão: 16/10/2026 às 17h a 19/10/2026 às 08h

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: PATRICIA ARAUJO DE BRITO

Plantão: 09/10/2026 às 08 horas a 13/10/2026 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: VIVIANE LUCIA COSTA

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LUCIA COSTA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA

Plantão: 30/09/2026 às 17 horas a 02/10/2026 às 08 horas

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LARA GOMIDES DE SOUZA

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

Plantão: 30/09/2026 às 17 horas a 02/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Criminal: LUCIANA COSTA DA SILVA

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Cível e Interior: LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Criminal: FABRICIO BARROS AKITAYA

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.)

Plantonista Área Cível e Interior: FABRICIO SILVA BRITO

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Cível e Interior: LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Criminal: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Cível e Interior: FABRICIO SILVA BRITO

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

Plantonista Área Criminal: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.)

Plantonista Área Criminal: GUILHERME VILELA IVO DIAS

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

Plantonista Área Cível: LUCIANA OLIANI BRAGA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantonista: ISABELLA FAUSTINO ALVES

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 22/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

Plantonista: DANIEL FELICIO FERREIRA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: FLAVIA HARDT SCHREINER

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Plantão: 02/10/2026 às 17 horas a 06/10/2026 às 08 horas

Plantão: 09/10/2026 às 17 horas a 13/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 16/10/2026 às 17 horas a 19/10/2026 às 08 horas

Plantão: 23/10/2026 às 17 horas a 26/10/2026 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 29/10/2026 às 17 horas a 03/11/2026 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral em 22/10/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204839 e o código CRCFB2A2BA9.

Assinatura de Publicação: xuzon-bovyc-nasyn-luluz-hudod-nekis-honah-liger-cydys-kylen-hyham-panyt-loris-mosom-supog-tabid-sixyx

PORTARIA

Nº 2.239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63-H, incisos I e IV, da Resolução CSDP nº 255, de 1º de fevereiro 2024;

CONSIDERANDO o evento 1201431 dos autos Sei nº 25.0.000000124-7;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUISA LEMOS FERREIRA**, para atuar em conjunto com o defensor natural, de forma cumulativa, auxiliar e sem prejuízo de suas funções regulares, no exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Dianópolis, com o objetivo de promover a defesa técnica nos autos do processo eletrônico nº 0001528-08.2024.8.27.2716, durante o período de 20 a 29 outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204780 e o código CRC82D69C41.

Assinatura de Publicação: xumop-bukek-mesos-zehuk-zagiv-mylif-sebyd-fygag-sahyr-selil-vemuf-vokep-tubil-vydud-tunyz-sinyg-guxix

PORTARIA

Nº 2.253, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 21 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204431 e o código CRC376446AA.

Assinatura de Publicação: xuzad-ferol-puhuc-kabih-libef-kutem-vadip-fyzoz-myzep-vucun-pamev-tyfic-mofug-hamoz-myrag-nofuf-zexox

PORTARIA

Nº 2.260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Civil e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, no período de 19 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Micheliní Segundo Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204836 e o código CRC3F3AC7F.

Assinatura de Publicação: xeviv-ninat-dagus-letig-nofyn-tenul-nivel-siped-kucef-ticah-gevic-sivic-heced-dekad-zuhyc-zohiz-texux

PORTARIA**Nº 2.257, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.094/2026 (DODPE nº 1281), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204819 e o código CRC D7B62FE7.

Assinatura de Publicação: xunet-zocam-rumem-momap-mukif-molot-nahob-fupyz-fofob-kufic-segos-lucyn-pasun-rysun-rudul-symod-loxix

PORTARIA**Nº 2.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 21 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204828 e o código CRC248A096F.

Assinatura de Publicação: xobiz-femod-tykig-hemac-pesen-nokyf-vypop-bovah-gugin-zinud-kyloc-gofeb-ziziv-tafef-sacep-tukif-naxyx

PORTARIA

Nº 2.259, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 26 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 22/10/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204832 e o código CRC6CC54D7C.

Assinatura de Publicação: xogar-kobun-tipyd-vylyb-bamub-ceviv-zytop-fosav-nufum-ninab-likam-tobop-nadyd-gecom-lygyt-mypyt-tuxux

PORTARIA

Nº 2.261, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.161/2026 (DODPE nº 1285), que designou o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, para responder

cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204772 e o código CRC4B64A3C1.

Assinatura de Publicação: xudil-fetoc-fupes-ketek-mypog-zovam-symir-cemuc-dilyl-zipas-hytez-fobol-suror-cabar-daken-losik-dixex

PORTARIA

Nº 2.264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.241/2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 1291 de 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Micheliní Segundo Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204879 e o código CRCDA515D8A.

Assinatura de Publicação: xunal-dikoz-sibev-hutez-vamal-pedev-mefev-mozuk-cahin-halut-vugod-nyfoh-ryvis-nebiv-kizik-cohym-saxix

PORTARIA

Nº 2.254, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 22 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.627/2026 (DODPE nº 1243), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Micheliní Segundo Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204742 e o código CRCEA8FBC32.

Assinatura de Publicação: xecom-tadoz-loral-mogar-vidoz-mihyb-napuc-rapok-bemen-keruc-hoful-tihin-dotef-seput-fosel-lurab-hoxex

PORTARIA

Nº 2.255, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína - TO, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204753 e o código CRCE4B08DB8.

Assinatura de Publicação: xidah-hevuc-losyg-nocos-mepuk-dykyh-nukok-dumub-synev-kemec-gapac-bimer-sagec-lotym-fidud-gydoc-paxyx

PORTARIA**Nº 2.256, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204756 e o código CRCFC7E5E04.

Assinatura de Publicação: xipik-safec-dalab-bokap-cafuz-legid-tegis-givir-ladet-zutam-nagyh-zepyf-posaf-kuhik-zabub-homom-puxex

PORTARIA**Nº 2.265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.193/2026 (DODPE nº 1288), referente ao exercício de 2024/1, no período de 21 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204890 e o código CRC **ABD22D6A**.

Assinatura de Publicação: xehos-kydah-sesik-gydyh-pudep-gunym-tukiv-zumir-hehev-naron-nynuf-kybaf-vytim-ganes-nofur-byfos-doxyx

PORTARIA

Nº 2.266, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2027, aos Defensores Públicos de Classe Especial, na forma que especifica:

DEFENSOR PÚBLICO (CLASSE ESPECIAL)			
JANEIRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2027/1	15/01/2027 a 03/02/2027
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2027/1	18/01/2027 a 06/02/2027
MARÇO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2027/1	29/03/2027 a 17/04/2027
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2027/1	29/03/2027 a 17/04/2027
JUNHO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2027/1	01/06/2027 a 20/06/2027
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2027/1	11/06/2027 a 30/06/2027
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2027/1	17/06/2027 a 16/07/2027
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2027/2	28/06/2027 a 27/07/2027
JULHO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2027/2	01/07/2027 a 20/07/2027
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2027/1	05/07/2027 a 24/07/2027
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2027/2	21/07/2027 a 09/08/2027
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2027/2	21/07/2027 a 09/08/2027
AGOSTO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2027/1	02/08/2027 a 21/08/2027
SETEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2027/2	11/09/2027 a 30/09/2027
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2027/2	13/09/2027 a 02/10/2027
NOVEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2027/2	01/11/2027 a 20/11/2027
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2027/2	30/11/2027 a 19/12/2027
ABRIL/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2027/1	03/04/2028 a 22/04/2028
JUNHO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2027/1	12/06/2028 a 01/07/2028
JULHO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2027/1	13/07/2028 a 01/08/2028
SETEMBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2027/2	11/09/2028 a 30/09/2028
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2027/1	20/09/2028 a 09/10/2028
OUTUBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2027/2	02/10/2028 a 21/10/2028

900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2027/2	13/10/2028 a 01/11/2028
NOVEMBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2027/1	20/11/2028 a 19/12/2028
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2027/1	30/11/2028 a 19/12/2028
MARÇO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2027/1	05/03/2029 a 24/03/2029
ABRIL/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2027/2	12/04/2029 a 01/05/2029
MAIO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2027/2	21/05/2029 a 19/06/2029
JULHO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2027/2	02/07/2029 a 21/07/2029
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2027/2	16/07/2029 a 04/08/2029
NOVEMBRO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2027/1	28/11/2029 a 17/12/2029
JANEIRO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2027/1	08/01/2030 a 27/01/2030
JULHO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2027/2	11/07/2030 a 30/07/2030
SETEMBRO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2027/2	09/09/2030 a 28/09/2030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Michelin, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 22/10/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204974 e o código CRC8371D5F2.

Assinatura de Publicação: xonah-vimam-syboh-bideg-gabyv-fived-tybir-hokuc-tizav-kagyp-tacag-hicum-furel-pahiv-nyhev-mybok-bexex

PORTARIA

Nº 2.267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2027, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

DEFENSOR PÚBLICO (1ª CLASSE)			
JANEIRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2027/1	07/01/2027 a 05/02/2027
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2027/1	07/01/2027 a 05/02/2027
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2027/1	07/01/2027 a 26/01/2027
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2027/1	11/01/2027 a 30/01/2027
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2027/1	17/01/2027 a 05/02/2027
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2027/1	18/01/2027 a 06/02/2027
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2027/1	20/01/2027 a 08/02/2027
FEVEREIRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2027/1	10/02/2027 a 11/03/2027
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2027/1	11/02/2027 a 02/03/2027
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2027/2	11/02/2027 a 02/03/2027
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2027/1	15/02/2027 a 06/03/2027
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2027/1	15/02/2027 a 06/03/2027
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2027/1	15/02/2027 a 16/03/2027
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2027/1	15/02/2027 a 06/03/2027
MARÇO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2027/1	01/03/2027 a 20/03/2027
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2027/1	04/03/2027 a 23/03/2027
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2027/1	08/03/2027 a 27/03/2027
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2027/1	18/03/2027 a 06/04/2027
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2027/1	25/03/2027 a 13/04/2027
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2027/1	29/03/2027 a 17/04/2027
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2027/2	29/03/2027 a 17/04/2027
ABRIL/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2027/1	01/04/2027 a 20/04/2027
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2027/1	01/04/2027 a 20/04/2027

8864861	LUIS DA SILVA SA	2027/1	05/04/2027 a 24/04/2027
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2027/1	05/04/2027 a 24/04/2027
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2027/2	07/04/2027 a 26/04/2027
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2027/1	20/04/2027 a 09/05/2027
MAIO/2027			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2027/1	04/05/2027 a 02/06/2027
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2027/1	17/05/2027 a 05/06/2027
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2027/1	31/05/2027 a 19/06/2027
9089217	LUISA LEMOS FERREIRA	2027/1	31/05/2027 a 19/06/2027
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2027/1	31/05/2027 a 19/06/2027
JUNHO/2027			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2027/1	01/06/2027 a 20/06/2027
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2027/1	11/06/2027 a 30/06/2027
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2027/1	14/06/2027 a 03/07/2027
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2027/1	14/06/2027 a 03/07/2027
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2027/1	16/06/2027 a 15/07/2027
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2027/1	17/06/2027 a 06/07/2027
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2027/1	20/06/2027 a 09/07/2027
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2027/2	21/06/2027 a 20/07/2027
9089195	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	2027/1	21/06/2027 a 10/07/2027
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2027/2	21/06/2027 a 10/07/2027
8793166	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2027/1	21/06/2027 a 10/07/2027
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2027/2	21/06/2027 a 10/07/2027
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2027/1	21/06/2027 a 10/07/2027
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2027/1	23/06/2027 a 12/07/2027
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2027/2	24/06/2027 a 13/07/2027
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2027/2	26/06/2027 a 15/07/2027
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2027/2	26/06/2027 a 15/07/2027
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2027/2	28/06/2027 a 17/07/2027
8786887	FABRICIO SILVA BRITO	2027/1	28/06/2027 a 17/07/2027
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2027/1	28/06/2027 a 17/07/2027
JULHO/2027			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2027/1	01/07/2027 a 30/07/2027
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2027/1	01/07/2027 a 20/07/2027
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2027/2	01/07/2027 a 30/07/2027
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2027/2	01/07/2027 a 20/07/2027
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2027/2	01/07/2027 a 20/07/2027
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2027/2	01/07/2027 a 20/07/2027
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2027/2	05/07/2027 a 24/07/2027
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2027/2	05/07/2027 a 24/07/2027
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2027/2	05/07/2027 a 24/07/2027
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2027/2	05/07/2027 a 24/07/2027
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2027/1	05/07/2027 a 24/07/2027
9089195	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	2027/2	12/07/2027 a 31/07/2027
8793441	EULER NUNES	2027/1	12/07/2027 a 31/07/2027
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2027/1	15/07/2027 a 03/08/2027
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2027/1	15/07/2027 a 03/08/2027
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2027/2	15/07/2027 a 03/08/2027
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2027/2	16/07/2027 a 04/08/2027
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2027/1	16/07/2027 a 04/08/2027
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2027/2	19/07/2027 a 07/08/2027
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2027/1	19/07/2027 a 07/08/2027
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2027/1	19/07/2027 a 07/08/2027
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2027/1	22/07/2027 a 10/08/2027
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2027/1	22/07/2027 a 10/08/2027
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2027/1	26/07/2027 a 24/08/2027
9089225	LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO	2027/1	26/07/2027 a 14/08/2027
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2027/2	26/07/2027 a 14/08/2027
AGOSTO/2027			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2027/2	02/08/2027 a 31/08/2027

900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2027/2	02/08/2027 a 21/08/2027
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2027/2	05/08/2027 a 24/08/2027
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2027/2	16/08/2027 a 04/09/2027
9089179	MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES	2027/1	16/08/2027 a 04/09/2027
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2027/1	20/08/2027 a 08/09/2027
SETEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2027/2	08/09/2027 a 27/09/2027
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2027/1	09/09/2027 a 28/09/2027
8793441	EULER NUNES	2027/2	09/09/2027 a 28/09/2027
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2027/2	09/09/2027 a 28/09/2027
9089365	FLAVIA HARDT SCHREINER	2027/1	09/09/2027 a 28/09/2027
8864861	LUIS DA SILVA SA	2027/2	09/09/2027 a 28/09/2027
9089217	LUISA LEMOS FERREIRA	2027/2	09/09/2027 a 28/09/2027
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2027/1	09/09/2027 a 28/09/2027
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2027/2	10/09/2027 a 29/09/2027
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2027/2	13/09/2027 a 02/10/2027
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2027/2	13/09/2027 a 02/10/2027
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2027/2	13/09/2027 a 02/10/2027
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2027/2	16/09/2027 a 05/10/2027
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2027/2	20/09/2027 a 09/10/2027
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2027/2	20/09/2027 a 09/10/2027
OUTUBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9089225	LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO	2027/2	13/10/2027 a 01/11/2027
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2027/2	13/10/2027 a 11/11/2027
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2027/2	20/10/2027 a 08/11/2027
NOVEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2027/2	01/11/2027 a 20/11/2027
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2027/2	01/11/2027 a 20/11/2027
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2027/1	01/11/2027 a 20/11/2027
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2027/2	03/11/2027 a 22/11/2027
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2027/2	08/11/2027 a 27/11/2027
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2027/2	11/11/2027 a 30/11/2027
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2027/2	16/11/2027 a 05/12/2027
9089365	FLAVIA HARDT SCHREINER	2027/2	16/11/2027 a 05/12/2027
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2027/2	16/11/2027 a 15/12/2027
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2027/2	18/11/2027 a 17/12/2027
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2027/2	18/11/2027 a 07/12/2027
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2027/1	18/11/2027 a 17/12/2027
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2027/2	18/11/2027 a 17/12/2027
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2027/2	18/11/2027 a 07/12/2027
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2027/2	18/11/2027 a 07/12/2027
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2027/1	19/11/2027 a 08/12/2027
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2027/2	26/11/2027 a 15/12/2027
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8793166	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8786887	FABRICIO SILVA BRITO	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2027/1	28/11/2027 a 17/12/2027
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2027/1	28/11/2027 a 17/12/2027
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2027/2	28/11/2027 a 17/12/2027
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2027/2	29/11/2027 a 18/12/2027
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2027/2	30/11/2027 a 19/12/2027
JANEIRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2027/2	07/01/2028 a 26/01/2028

9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2027/2	07/01/2028 a 26/01/2028
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2027/2	10/01/2028 a 08/02/2028
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2027/2	10/01/2028 a 29/01/2028
MARÇO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2027/2	02/03/2028 a 31/03/2028
9089179	MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES	2027/2	02/03/2028 a 21/03/2028
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2027/1	06/03/2028 a 25/03/2028
ABRIL/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2027/2	24/04/2028 a 13/05/2028
MAIO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2027/1	25/05/2028 a 13/06/2028
JUNHO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2027/1	30/06/2028 a 19/07/2028
JULHO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2027/1	03/07/2028 a 22/07/2028
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2027/2	04/07/2028 a 23/07/2028
AGOSTO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2027/2	08/08/2028 a 27/08/2028
OUTUBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2027/1	11/10/2028 a 30/10/2028
DEZEMBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2027/2	01/12/2028 a 20/12/2028
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2027/2	01/12/2028 a 20/12/2028
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2027/2	19/12/2028 a 07/01/2029
JANEIRO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2027/1	08/01/2029 a 27/01/2029
FEVEREIRO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2027/2	19/02/2029 a 10/03/2029
JULHO/2029			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2027/2	02/07/2029 a 21/07/2029
JUNHO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2027/1	01/06/2030 a 20/06/2030
JULHO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2027/1	01/07/2030 a 20/07/2030
NOVEMBRO/2030			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2027/2	29/11/2030 a 18/12/2030
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2027/2	29/11/2030 a 18/12/2030
MARÇO/2031			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2027/1	01/03/2031 a 20/03/2031
NOVEMBRO/2031			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2027/2	01/11/2031 a 20/11/2031
DEFENSOR PÚBLICO (2ª CLASSE)			
MAIO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2027/1	03/05/2027 a 22/05/2027
AGOSTO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO

8810265	ELSON STECCA SANTANA	2027/1	02/08/2027 a 21/08/2027
SETEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2027/2	01/09/2027 a 20/09/2027
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2027/2	08/09/2027 a 27/09/2027
DEZEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9089187	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2027/1	21/12/2027 a 09/01/2028
OUTUBRO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9089187	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2027/2	08/10/2028 a 27/10/2028
DEFENSOR PÚBLICO (SUBSTITUTO)			
OUTUBRO/2026			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091815	VANESSA GOMES LOPES	2026/1	19/10/2026 a 23/10/2026
FEVEREIRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091815	VANESSA GOMES LOPES	2026/2	22/02/2027 a 23/03/2027
MARÇO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9090118	THIANNETAN DE SOUSA SILVA	2027/1	29/03/2027 a 17/04/2027
9091807	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	2026/1	29/03/2027 a 02/04/2027
MAIO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091815	VANESSA GOMES LOPES	2027/1	31/05/2027 a 19/06/2027
JUNHO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091807	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	2026/2	01/06/2027 a 30/06/2027
JULHO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9090134	DEBORA DA SILVA SOUSA	2027/1	01/07/2027 a 20/07/2027
9090118	THIANNETAN DE SOUSA SILVA	2027/2	12/07/2027 a 10/08/2027
AGOSTO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9090738	JOÃO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA	2027/1	02/08/2027 a 21/08/2027
9090096	LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO	2027/1	15/08/2027 a 03/09/2027
SETEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091815	VANESSA GOMES LOPES	2027/2	19/09/2027 a 08/10/2027
OUTUBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9090096	LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO	2027/2	22/10/2027 a 10/11/2027
NOVEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091807	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	2027/1	16/11/2027 a 15/12/2027
9090134	DEBORA DA SILVA SOUSA	2027/2	17/11/2027 a 06/12/2027
DEZEMBRO/2027			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9090738	JOÃO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA	2027/2	01/12/2027 a 20/12/2027
MARÇO/2028			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9091807	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	2027/2	20/03/2028 a 18/04/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frassetto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral em 22/10/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204989 e o código CRC4251E035.

Assinatura de Publicação: xocac-vyzor-pemal-tezys-daduc-cezig-pipar-kobat-gakeh-lokap-sidel-myhyl-kyfiz-nobin-lygud-hosuf-gaxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Número: 01.

Processo SEI nº: 25.0.000000890-0.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadora: Natália Costa Lemos.

Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2025, onde está sediada a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na cidade de Filadélfia/TO, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeada pelo Ato nº 033, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Edição nº 888, de 27 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DODPETO nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, **APOSTILA** o Contrato nº 080/2025, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O valor mensal vigente do Contrato nº 080/2025, atualmente fixado em R\$ 2.287,30 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), fica reajustado em 2,756530 %, passando para R\$ 2.350,35 (dois mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2026, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato e com a memória de cálculo constante da Planilha de Cálculo de Reajuste - Filadélfia 2026-2030 (c.v. 1203857).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 3.024,30 (três mil e vinte quatro reais e trinta centavos), considerando o período remanescente da vigência contratual.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 22/10/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204933 e o código CRC0DA54F5F.

Assinatura de Publicação: xogit-cibit-dolyc-tofeh-nimof-nuhet-kegoh-telim-mezyd-punul-zirag-megaf-pofip-dypuf-tipip-fakar-loxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xusah-suhuh-satab-cebog-fygak-hemeb-mevom-sevul-lepep-zysib-satuk-bykar-zoref-garit-fobid-bidah-rexix

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS